



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 10/02/2026	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 17/2026 Fl. 1/3
AUTORIA: VEREADOR NALEU CAVALCANTE – PSDB COAUTORIA: VEREADORES EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB E ADELAR BELO - PT		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Os Vereadores que a esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. MOAMMAR MUHAMMED EL ABED**, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. RAPHAEL PÉRPETUO**, ao Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, **Sr. HEMERSON ISRAEL RAVISIO**, ao Deputado Estadual, **Sr. PEDRO ARLEI CARAVINA**, e ao Deputado Estadual, **Sr. JUNIOR MOCHI**, juntamente a **AGESUL**, solicitando que seja realizado o revestimento com cascalho das estradas do Assentamento Teijin, com prioridade e extrema urgência no cascalhamento da via principal do assentamento 17 de abril, que corta toda a sua extensão que se encontra em situação precárias principalmente após as chuvas.

Justificativa

A presente indicação se faz necessária em razão das más condições das estradas do Assentamento 17 de Abril, trecho amplamente utilizado por trabalhadores da região e pelo transporte escolar, o que tem causado transtornos, atrasos e riscos à segurança.

As vias em estado precário dificultam o deslocamento diário da população, comprometem o tráfego dos ônibus escolares e o acesso a serviços essenciais, agravando-se principalmente em períodos chuvosos. O cascalhamento é medida urgente para garantir segurança, mobilidade, dignidade aos moradores, além de assegurar a regularidade do transporte dos estudantes.

Nova Andradina-MS, 02 de fevereiro de 2026.

NALEU CAVALCANTE - PSDB

“Naleu da Casa Verde”

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÃO Nº. 17/2026 FL. 02/02

ADELAR BELO – PT
Vereador

EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB
“Deildo Piscineiro”
Vereador